



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

NÚMERO DO PROCESSO: 30.55.2014

MODALIDADE: Leilão.

OBJETO: Leilão de bens móveis inservíveis, obsoletos e sucateados da Administração Municipal.

EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2014.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:30 horas do dia 04 de junho de 2014**, no Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à Rua Padre Vitorino, n.º 521, em Cacequi-RS, terá início o Leilão de bens móveis inservíveis, obsoletos e sucateados da Administração Municipal, regrado por este Edital.

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis abaixo listados:

Lote	Descrição	Placa	Conservação	Valor inicial
01	Camionete ambulância Peugeot Boxer 2.8 HDI TCA AM, ano 2007, modelo 2008, diesel	IOK 3495	Regular	R\$ 14.000,00
02	Camioneta Chevrolet, ano e modelo 1974, cor azul, gasolina, acompanha uma escada giratória telescópica com altura de 7 m	IJF 3234	Regular	R\$ 3.000,00
03	Veículo Fiat Pálio ELX 1.4, 5 passageiros, 86 cv, ano 2009 e modelo 2010	IQK 3701	Regular	R\$ 6.000,00
04	Veículo ChevroletGM Vectra Sedan Elegance, ano e modelo 2011, 140 cv, 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico, bancos em couro, som com mp3.	IRR 0823	Ótimo estado	R\$ 30.000,00
05	Ônibus marca Mon/Prototipo, ano e modelo 1988, cor laranja, diesel	ADP 3817	Regular	R\$ 13.000,00
06	Ônibus Mercedes ano1995, modelo 1996	IFE 8067	Regular	R\$ 7.000,00
07	Capota de fibra da camioneta Ford F1000, carroceria longa, na cor cinza,		Regular	R\$ 1.000,00
08	Lote de pneus usados			R\$ 50,00
09	Lote de sucata de informática		Sucata	R\$ 50,00
10	Lote de sucata de máquina de escrever		Sucata	R\$ 20,00
11	Duas balanças para pesagem de recém-nascido			R\$ 60,00
12	Duas cadeiras giratórias na cor azul			R\$ 40,00
13	Ar condicionado de janela		Mau estado	R\$ 50,00
14	Arquivo de aço			R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

15	Esterilizador tipo autoclave		Bom estado	R\$ 150,00
16	Estante para computador			R\$ 40,00
17	Maca de ferro			R\$ 50,00
18	Mesa de ferro ginecológica		Péssimo estado	R\$ 40,00
19	Mesa de ferro tipo escrivaninha		Péssimo estado	R\$ 35,00
20	Lote de sucata de um Del Rey, um Opala, um Santana e um Fiat Uno.		Sucata	R\$ 2.500,00
21	Lote de sucata de plantadeira Imasa SH 146		Sucata	R\$ 300,00
22	Carcaça de uma roçadeira		Sucata	R\$ 250,00

2. DA VISTORIA DOS BENS

Os bens ficarão disponíveis para vistoria dos interessados em participar do Leilão entre os dias 19 a 23 de maio deste ano, em dias de expediente da Prefeitura, no horário compreendido entre as 9h e 15h.

a) O local de visitação situa-se à Rua Padre Vitorino, n.º 521, em Cacequi-RS, Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Leilão, quaisquer interessados, ficando sujeitos às regras deste Edital.

4. DAS PROPOSTAS

a) As propostas serão formuladas de forma verbal (orais), durante a sessão conduzida pelo leiloeiro, e respeitarão o preço mínimo estipulado neste Edital.

b) Só serão consideradas as propostas de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

c) Os lances deverão ser expressos pelo valor unitário e líquido do lote, em moeda nacional, correspondentes à aquisição pertinente. Despesas futuras com transferências, taxas e transporte dos bens ficam a cargo do arrematante.

d) Recebido o lance, o Leiloeiro o repetirá para os demais, onde estes terão oportunidade para efetivarem lances de maior valor. Em ocorrendo, repete-se o procedimento até averiguar-se não haver maior lance para lote, do que será ratificado e homologado o resultado para o lote em leilão, não antes da repetição por três vezes, seguidas da indagação de não haver lance maior.

5. DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será de “**maior preço por lote**”, observando o preço mínimo de arrematação por lote.

6. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM

a) Os bens arrematados terão 20% (vinte por cento) de seu valor pago logo após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão. O restante do valor poderá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

- b) O pagamento por meio de cheques só será considerado efetivo após a compensação das cédulas.
- c) As custas de arrematação serão no percentual de 9,3% (nove vírgula três por cento) sobre o valor da arrematação, correrá por conta do arrematante, e deverá ser pago no ato, diretamente ao Leiloeiro.
- d) Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, o bem será levado a novo leilão e o arrematante será suspenso de novos leilões que o município venha a realizar. Também será declarado inidôneo para contratar com a administração, nos termos do artigo 87, incisos I a IV, da Lei Federal 8.666/1993, perdendo em favor da administração o valor pago no ato.
- e) Os bens só serão entregues após o pagamento integral do valor.
- f) O arrematante tem o prazo de 10 (dez) dias para retirar os bens.
- g) Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante restituição do valor pago.
- h) Uma vez realizado o pagamento e expirado o prazo para entrega, o Município de Cacequi-RS exime-se de qualquer responsabilidade pela perda ou deterioração do bem arrematado.
- i) Os documentos relativos ao bem arrematado, quando for o caso, serão entregues ao arrematante no momento da retirada do bem.
- j) O Município de Cacequi-RS não se responsabiliza por quaisquer custos relacionados à retirada do bem, bem como sobre a regularização dos veículos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Cícero Vilagram da Rosa, registrado perante a JUCERGS sob a matrícula n.º 174/2003.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 9h às 15h, de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Bento Gonçalves – n.º 363, Departamento de Compras e Licitações, ou pelo telefone (0xx55) 3254-1025.

Cacequi-RS, 07 de maio de 2014.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Edital examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município. Em ___/___/14
